

“Dispõe sobre nomeação do Conselho de Alimentação escolar (quadriênio 2022-2025) O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DE MARANHÃO, SR.BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º Após indicação de seus respectivos segmentos ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, do Município de Mata Roma-MA.

I. Poder Executivo Municipal:

Titular: Alce Ises Geanne Monteles de Sousa Sampaio CPF: 025254773-08

Suplente: Laura de Fatima Almeida Albuquerque CPF: 072177673-69

II. Segmento do segmento dos professores da Educação Básica:

Titular: Zirlene Viana Lima Reis CPF: 483309493-20

Suplente: Adalzinete Marques Souza CPF: 437898203-00

Titular: Joana Teixeira da Costa CPF: 013546543-58

Suplente: Zirlandia Viana Lima CPF: 483295843-72

III. Representante do segmento de pais de alunos da Educação Básica:

Titular: Fabio Rodrigues Martins CPF: 917933433-49

Suplente: Nerisvan Alves do Nascimento CPF: 002783773-43

Titular: Mayara Rocha de Araújo CPF: 604223723-31

Suplente: Rosangela de Sousa Araújo CPF: 026887923-00

IV. Representante do segmento sociedade civil

Titular: Rodrigo Nascimento da Silva CPF: 057827723-95

Suplente: Maria Francisca Alves Gonçalves CPF: 046720883-24

Titular: Givaldo Araújo Vieira CPF: 866024891-00

Suplente: Maria Francisca do Nascimento Mesquita CPF: 001659893-86

Art. 2º Este portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de 04 (quatro) anos, revogando se as disposições em contrário. Art. 3º Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se. Mata Roma , 26 de Novembro de 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a47d61023a4700d39e5a233ac3bb9ee37f00b6a6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

